UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA – REQUISITOS FORMAIS  
PARA USO DA ASSISTÊNCIA ACADÊMICA**

Interessado(a):

R.G. nº:

Autos da vida funcional (contrato) RUSP nº

Unidade:

1. **Abertura do concurso:**
2. Proposta pelo Conselho do Departamento (ou CTA, em Unidades/Órgãos sem departamentos)

sim, doc.

1. Programa elaborado com base em disciplina ou conjunto de disciplinas, caracterizando uma área de conhecimento

sim, doc.

1. Aprovação pela Congregação:

sim, doc.

1. **Edital:**
2. De acordo com a minuta-padrão em sua integralidade

sim, doc.

não (justificar nas observações)

1. Prazo de inscrição: conforme definido no Regimento da Unidade, não inferior a 30 dias ou, no caso de abertura semestral, 15 dias

sim, doc.

1. Documentos exigidos:

memorial circunstanciado (em português e, se for o caso, em outro idioma previsto no Regimento interno da Unidade)

comprovantes do Memorial

prova de que é portador de título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional

tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (em português e, se for o caso, em outro idioma previsto no Regimento interno da Unidade)

demais documentos de ordem legal e administrativa

1. Discriminação do programa de disciplina ou conjunto de disciplinas, sobre o qual serão realizadas as provas

sim, doc.

1. Provas previstas (artigo 167 do Regimento Geral):

Prova escrita

Defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela

Julgamento do memorial com prova pública de arguição

Avaliação didática

Outra prova, conforme Regimento interno da Unidade:

1. **Documentos apresentados pelo(a) candidato(a):**
2. Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional

sim, doc.

1. Memorial circunstanciado

sim, doc.

1. Documentos comprobatórios do memorial

sim, doc. em campo próprio

1. tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela

sim, doc.

1. Prova de quitação com as obrigações eleitorais emitida há menos de 30 dias do início do período de inscrições:

dispensado, nos termos do art. 121, §§ 2º e 3º do RG

apresentou, doc.

1. Prova de quitação com o serviço militar

dispensado, nos termos do art. 121, § 2º e 3º do RG

apresentou o documento, doc.

não se aplica por ser candidata; ou candidato com 45 anos completos até o ano anterior ao período de abertura de inscrições

1. Comprovação de que se encontra em situação regular no país

apresentou, doc.

não se aplica por ser brasileiro(a)

1. **Aprovação da inscrição:**
2. Pela Congregação

sim, doc.

1. Publicação no Diário Oficial

sim, doc.      , data:      /     /

1. **Comissão Julgadora:**
2. Proposta pelo Conselho do Departamento (ou CTA em Unidades/Órgãos sem Departamentos)

sim, doc.

1. Composição

cinco membros, com título acadêmico igual ou superior ao de associado, podendo ser indicado especialista de reconhecido saber, estranho ao corpo docente da USP, a juízo de, no mínimo, dois terços da Congregação (§ 2º do art. 190 do RG)

presidente da Comissão é da ativa e indicado pela Congregação nos termos do art. 190 do RG

1. Integra a Comissão pelo menos um e no máximo dois membros da Unidade

sim

não foi atendida a exigência (justificar nas observações)

1. Aprovação da Comissão Julgadora pela Congregação

sim, doc.

suplentes indicados na mesma sessão

1. Publicação no Diário Oficial

sim, doc.      , data:      /     /

1. **Realização das provas:**
2. Prazo para realização

máximo de cento e vinte dias, a contar da aceitação da inscrição

não foi atendida a exigência (justificar nas observações)

1. Provas realizadas de      /     /      a      /     /

prova escrita

defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela

julgamento do memorial com prova pública de arguição

avaliação didática

outra prova, conforme Regimento interno da Unidade:

1. Sobre a prova escrita

lista de dez pontos

conhecimento da lista ao (a) candidato(a), 24 horas antes do sorteio do ponto

cinco horas de duração da prova, a partir do sorteio do ponto

prazo de sessenta minutos para consulta

1. Defesa de tese

observou o artigo 170 do Regimento Geral

1. Outra prova – artigo 167, parágrafo único do Regimento Geral

observou as normas estabelecidas no Regimento da Unidade.

1. Sobre a prova didática

* No caso de aula a nível de pós-graduação

|  |  |
| --- | --- |
| de acordo com o art. 137 do RG | de acordo com o art. 156 do RG |
| não se aplica  lista de dez pontos  conhecimento da lista ao (a) candidato(a) imediatamente antes do sorteio do ponto  realização da prova 24 horas depois do sorteio do ponto  duração da prova: mínimo de 40 e máximo de 60 minutos  arguição: máximo de 15 minutos por examinador e igual tempo por candidato | não se aplica  prova pública oral de erudição de acordo com o programa do edital  prazo máximo de 60 minutos para a exposição  observou o tempo máximo entre perguntas e respostas  observou as regras do Regimento da Unidade |

* No caso de elaboração por escrito de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina – de acordo com o artigo 174 do Regimento Geral

não se aplica

lista de dez temas organizados pela Comissão com base no programa do concurso

conhecimento da lista ao (a) candidato(a)

escolha do ponto pelo (a) candidato (a) 1 (uma) hora antes da realização da prova

até duas horas para elaboração do texto

perguntas sobre o plano ou programa no prazo de 15 minutos por membro da Comissão, assegurado ao candidato igual tempo para resposta

1. **Notas e Relatório final:**
2. Quadro de notas e Relatório final assinados pela Comissão Julgadora

sim, doc.

1. Nota final atribuída para cada candidato por examinador

sim – doc.

1. Foram habilitados todos os candidatos que alcançarem nota final mínima 7 (sete), da maioria dos examinadores

sim – doc.

1. Apreciação do relatório final pela Congregação no prazo máximo de sessenta dias

sim – doc.

o prazo foi excedido em       dias (justificar nas observações)

1. Publicação da homologação no prazo de cinco dias úteis

sim – doc.

o prazo foi excedido em       dias (justificar nas observações)

**Itens 8 a 10 exclusivos para Editais abertos nos termos dos artigos 179-A e 179-B do RG:**

não se aplica

1. **Previsão no edital e realização das seguintes provas com, no mínimo, a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade, permitida a participação dos demais membros a distância:**

Prova Escrita

Defesa de tese ou texto

Julgamento do memorial com prova pública de arguição

Avaliação Didática

Prova Prática (quando compatível)

1. **Suspensão das provas por problemas técnicos quando utilizada videoconferência ou outros meios eletrônicos:**

não se aplica

sim, conforme registro no Relatório Final

1. **Comissão Julgadora reunida em sessão fechada mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:**

elaboração de lista de pontos e de temas

deliberação sobre pedido de substituição de pontos/temas  não se aplica

elaboração do relatório final

Observações:

      de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Assistente Acadêmico: